

**Interessado:** Diretoria de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, Coordenação de Atendimento e Entrega de Serviços, Gerência de Produção

**Assunto:** Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos

**GDP,**

Segue análise técnica para apreciação e deliberação.

**Interessado:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

**Assunto:** Registro de Preços de Microcomputadores 2023 – SEI 065.10933.2025.0005815-92

**Objeto da licitação:** Aquisição de microcomputadores tipo desktops e notebooks, além de monitores, com garantia técnica do fabricante de 36 (trinta e seis) meses ONSITE, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhes consignados neste Termo de Referência, distribuídos em 5 (cinco) itens distintos, por meio de sistema de registro de preços

**À Comissão de Licitações (CL),**

Segue análise técnica referente às empresas arrematantes.

### 3. ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DA DATEN TECNOLOGIA LTDA, ATUAL ARREMATANTE DO ITEM 3

ITEM 3 – NOTEBOOK MÍNIMO 14 POLEGADAS, 16 GB, SSD 512 GB, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM DO EDITAL - HABILITAÇÃO	CONFERÊNCIA
1.2 Qualificação Técnica, comprovada através de: b) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante no ANEXO VIII deste instrumento (art. 93, II e § 2º do RLC da PRODEB), em observância ao quanto exigido no item 10 do Termo de Referência.	Atendido – Arquivo ATESTADOS + NFs Atualizado.pdf
10.1. A empresa Licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma tenha fornecido equipamentos e serviços de garantia do fabricante e suporte técnico especializado semelhante e compatível com o objeto deste Termo de Referência;	Atendido - Arquivo Declaracao_rede_autorizada.pdf

ITEM DO EDITAL - Critério de Aceitabilidade da Proposta	CONFERÊNCIA
9.2. A Proponente deverá apresentar manuais, documentos ou datasheets oficiais do fabricante em língua portuguesa ou inglesa. Para cada item desta especificação deverá ser referenciado a página e o capítulo que comprova o seu atendimento (Planilha ponto a ponto);	Não apresentado
9.5. As propostas precisam conter a razão social do fornecedor, telefone para contato, endereço, preposto responsável, CNPJ, além de estarem devidamente assinadas e datadas;	Atendido – Arquivo: Proposta_PRODEB_COMPANHIA_DE_PROCESSAMENTO_DE_DADOS_DO_ESTADO.pdf
9.6. As propostas deverão ter o seu prazo de validade não inferior a 60 (sessenta dias) dias da sua emissão;	Atendido - Arquivo: Proposta_PRODEB_COMPANHIA_DE_PROCESSAMENTO_DE_DADOS_DO_ESTADO.pdf
9.7. No ato da apresentação da proposta, o licitante deverá apresentar declaração/certificado emitido em papel timbrado pelo fabricante do equipamento, atestando que:	Atendido
a) é revenda ou assistência técnica autorizada;	Atendido – Declaracao_rede_autorizada.pdf
b) os equipamentos deverão ser novos e sem uso;	Não apresentado

c) o(s) equipamento(s) pertence(em) à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial.	Não apresentado
9.8. No ato da apresentação da proposta, para os itens 1, 2 e 3, o licitante deverá apresentar comprovação que:	Não apresentado
a) o modelo de equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;	Não apresentado
b) o equipamento é compatível com o Sistema Operacional LINUX distribuição Ubuntu 20.04 ou superior. A comprovação deverá ser através do site do fabricante do sistema operacional;	Não apresentado
c) o fabricante possui Sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Não apresentado
d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);	Não apresentado

#### 4. PARECER FINAL

A licitante **Alpha Tecnologia e Inovação Ltda.**, arrematante do **Item 3**, **ATENDEU** aos critérios de Habilitação Técnica, contudo **NÃO ATENDEU** plenamente aos requisitos de aceitabilidade da proposta, uma vez que deixou de apresentar parte das exigências solicitadas no Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

##### Requisito 9.7 – Declaração do Fabricante em papel timbrado

Não informa se os equipamentos são novos e sem uso;

Não informa se pertencem à linha corporativa (não residencial);

Informa prazo de garantia de apenas **12 meses**, enquanto o **edital exige 36 meses**. Diligência realizada no site oficial do fabricante confirmou que o prazo divulgado é inferior ao exigido.

##### Requisito 9.8 – Comprovações Técnicas (itens 1, 2 e 3)

**Microsoft Windows Catalog / Hardware Compatibility Test Report:** Não atendido. Não foi apresentada comprovação oficial (HLK report);

**Compatibilidade com Linux Ubuntu 20.04 ou superior:** Não atendido. Não há documento oficial do fabricante ou link de certificação;

**Certificação ISO 14001:** Não atendido. Não foi apresentado certificado válido;

**Conformidade RoHS:** Não atendido. Não foi apresentada declaração de conformidade.

Foram realizadas consultas aos sites oficiais do fabricante e buscas em fontes públicas para verificar as informações exigidas não apresentadas. Constatou-se, entretanto, que tais informações não são passíveis de verificação em domínio público, dependendo exclusivamente da apresentação de documentação comprobatória pelo licitante.

Diante das pendências e inconsistências identificadas, informamos que o Licitante **NÃO ATENDEU** aos itens 9.7 e 9.8 do Termo de Referência.

Assim, encaminha-se o presente expediente à Comissão de Licitações (CL) para análise e deliberação quanto às medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 31/10/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126485474** e o código CRC **B1EF63FC**.